

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ nº 00.022.034/0001-87
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da UNIBANCO HOLDINGS S.A. (Unibanco Holdings) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2001, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), no edifício UNIBANCO, na Avenida Eusébio Matoso nº 891, térreo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta do Conselho de Administração para:

1. ratificação da celebração entre a Diretoria da Unibanco Holdings e a Bolsa de Valores de São Paulo, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1;
2. aprovação dos procedimentos de auto-regulação estabelecidos no "Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa", mediante a adoção do Código de Conduta dos Administradores, Acionistas Controladores e Conselheiros Fiscais da Unibanco Holdings;
3. alteração do parágrafo 3º do artigo 5º do estatuto social da sociedade para vedar a emissão de partes beneficiárias, bem como a alteração do "caput" do artigo 13 do estatuto social da sociedade para estabelecer prazo de 15 (quinze) dias para convocação de Assembléia Geral de Acionistas, com a consequente consolidação do estatuto social;
4. aprovação do Regulamento de Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações a administradores, empregados e prestadores de serviços do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., na forma do § 3º do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, com adaptação do § 5º do artigo 5º do estatuto social;
5. incorporação da sociedade Caixa Brasil Associação S.A. (Caixa Brasil) pela Unibanco Holdings, sem emissão de novas ações e sem aumento de capital, uma vez que a Caixa Brasil é subsidiária integral da Unibanco Holdings mediante:
 - 5.1. exame e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Caixa Brasil na Unibanco Holdings;
 - 5.2. ratificação da nomeação dos peritos avaliadores e deliberação acerca do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Caixa Brasil;
6. incorporação de parcela do patrimônio decorrente da cisão total da sociedade Banco Bandeirantes de Investimento S.A. (BBI) mediante:
 - 6.1. exame e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão com Incorporação;
 - 6.2. ratificação da nomeação dos peritos avaliadores e deliberação acerca do laudo de avaliação da parcela incorporada do patrimônio líquido do BBI;
 - 6.3. aumento de capital da sociedade e a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social.

b) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 15 de outubro de 2001
O Conselho de Administração

16, 17, 18

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ nº 00.022.034/0001-87
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da UNIBANCO HOLDINGS S.A. (Unibanco Holdings) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2001, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), no edifício UNIBANCO, na Avenida Eusébio Matoso nº 891, térreo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta do Conselho de Administração para:

1. ratificação da celebração entre a Diretoria da Unibanco Holdings e a Bolsa de Valores de São Paulo, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1;
2. aprovação dos procedimentos de auto-regulação estabelecidos no "Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa", mediante a adoção do Código de Conduta dos Administradores, Acionistas Controladores e Conselheiros Fiscais da Unibanco Holdings;
3. alteração do parágrafo 3º do artigo 5º do estatuto social da sociedade para vedar a emissão de partes beneficiárias, bem como a alteração do "caput" do artigo 13 do estatuto social da sociedade para estabelecer prazo de 15 (quinze) dias para convocação de Assembléia Geral de Acionistas, com a consequente consolidação do estatuto social;
4. aprovação do Regulamento de Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações a administradores, empregados e prestadores de serviços do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., na forma do § 3º do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, com adaptação do § 5º do artigo 5º do estatuto social;
5. incorporação da sociedade Caixa Brasil Associação S.A. (Caixa Brasil) pela Unibanco Holdings, sem emissão de novas ações e sem aumento de capital, uma vez que a Caixa Brasil é subsidiária integral da Unibanco Holdings mediante:
 - 5.1. exame e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Caixa Brasil na Unibanco Holdings;
 - 5.2. ratificação da nomeação dos peritos avaliadores e deliberação acerca do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Caixa Brasil;
6. incorporação de parcela do patrimônio decorrente da cisão total da sociedade Banco Bandeirantes de Investimento S.A. (BBI) mediante:
 - 6.1. exame e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão com Incorporação;
 - 6.2. ratificação da nomeação dos peritos avaliadores e deliberação acerca do laudo de avaliação da parcela incorporada do patrimônio líquido do BBI;
 - 6.3. aumento de capital da sociedade e a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social.

b) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 15 de outubro de 2001
O Conselho de Administração

16, 17, 18